MAYIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.453, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ela Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada G, localizada no Bairro Cidade Jardim II, para "Rua Jobede de Carvalho Chaquime".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Naviraí-MS, 17 de agosto de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n. 24/2022 Autor: Poder Legislativo Municipal